



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

ADEVISA E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Plano de Trabalho 2022

1- Dados Cadastrais

ADEVISA Associação dos Deficientes Visuais de Salto	Rua: Floriano Peixoto, Nº 1596	Vila Nova /Salto-SP
CNPJ 04.306.927/0001-05	CEP: 13.322-020	Fone: 011- 4021-5053
Presidente: Roseli Aparecida Lourenço Fávero	Rua: José de Arruda Mello, nº272.Jd. Maria José Cep:13321-030	CPF nº 076.395.738-07
Banco: Caixa Econômica Federal 104.	Agencia 0342 Operação 003	Conta Corrente 0001191-0
Responsável Técnico Kátia Cristiane Silvestre	RG 6.634.186-0	CPF: 334.495.268-47
Endereço Rua Olga Benati Madeira, 34. Jd dos Colíbris, Indaiatuba-SP	Fone: (19) 9 9273-1096	E-mail: servicosocialadevisa@gmail.com

2- Apresentação e Histórico da OSC

A ADEVISA -Associação dos Deficientes Visuais de Salto, é uma Instituição Beneficente de direito privado sem fins lucrativos, que atua de forma preponderante na área de assistência na Proteção Social Especial de Média Complexidade-Serviço de Proteção Social Especial para pessoa com deficiência visual e suas famílias (resolução CNAS 109-11/11/2009.art. 4º Estatuto Social. Fundada em 05/12/2000 com objetivo de atender gratuitamente a pessoa com deficiência visual de Salto e região sem distinção de nacionalidade, raça, cor, gênero ou crença religiosa, promovendo sua integração à vida comunitária, preservar sua autonomia, garantir a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida de cada criança. (art.4º Estatuto Social) Em 2003 iniciou suas atividades em parceria com a APAE de Salto e 2005 transfere seus atendimentos em uma sede alugada. A partir de 2009, ocupa a sede própria cedida em comodato.

Atualmente a ADEVISA atende 14 crianças, 04 adolescentes e 26 adultos, 09 idosos, oferecendo atendimento especializado através de uma equipe multidisciplinar, composta por Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Pedagoga, Técnico em Orientação e Mobilidade, Professor de Soroban, Professor de Música (Instrumentação e canto) instrutor de Informática.

PROTÓCOLO
06/12/2022
Nome: Janet



ADEVISA

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

Objeto:	Início	Termino
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias.	(Mês/Ano) 01/2022	(Mês/Ano) 12/2022
Identificação do Objeto: Pagamento da dupla Psicossocial (Recursos Humanos) referendado pela NOB/RH (Psicóloga, Assistente Social) esporadicamente poderemos usar tal recurso para custeio de Terapeuta e Recepcionista. Esse repasse custeará folha de pagamento no mês de janeiro a dezembro, também para manutenção e custeio de oficinas (lanches entre outros) atividades externas, capacitação, transporte entre outros.		
Descrição da Realidade que será objeto de parceria Promover ações especializadas que vise à garantia de direitos, protagonismo, empoderamento, inclusão social da pessoa com deficiência em todas as fases de sua vida, tais ações têm o propósito de superar os impactos causadores das mais variadas formas de discriminação, preconceito e na eliminação de barreiras existentes na sociedade.		



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

3. Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver ações especializadas que visem promover autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Objetivos Específicos

- Promover autonomia e melhoria na qualidade de vida de pessoas com deficiência visual e seus familiares.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuam para a intensificação da dependência;
- Prevenir à institucionalização e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;

Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuir a sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar para que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados na manutenção.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

4. Cronograma de Execução de Metas

Meta	Meios de Verificação	Duração	
		Serão dois encontros mensais para cada grupo.	Janeiro
Espera-se que 50% dos usuários da ADEVISA participem dos grupos de apoio que o Serviço social e psicologia desenvolvem para adultos e mães de crianças e adolescentes.	-Relatórios mensais - Avaliação em grupo - Fotos	35 atendimentos mensais	Janeiro Dezembro
Espera-se que 60% dos usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais.	-Relatórios mensais - Avaliação em grupo - Fotos	Aproximadamente 160 atendimentos mensais	Janeiro Dezembro
Espera-se que 55% dos usuários e seus familiares passem por apoio psicológico, e terapia ocupacional, visando maior autonomia e independência no dia-a-dia.	- Evoluções -Avaliação em grupos - Fotos dos atendimentos	30 atendimentos mensais tendo como objetivo priorizar e incentivar a autonomia e independência da dupla cuidador e dependente.	Janeiro Dezembro



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2006

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

5. Formas de execução de atividades/Projeto

Atividade	Descrição	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Atendimento em grupo com Serviço Social e Psicólogo/o para orientação sobre direitos socioassistenciais, Discussão de temas relativos ao cotidiano dos mesmos, podendo identificar demandas e possibilidades, além de habilidades. Tais ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive, compartilhar cultura, troca de vivências e experiências.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02	Atendimento a famílias A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, encaminhamentos para programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	Atendimentos de psicologia e terapia ocupacional.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
04	Atendimento de recepção.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

6. Metodologia

A ADEVISA, atende de segunda a quinta-feira das 8 às 12horas, das 13 às 17 horas e sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13 às 16horas.

A instituição, como critério de atendimento usa a própria deficiência visual, tendo como porta de entrada a assistente social para fazer o acolhimento inicial e triagem social. Depois o usuário passa por avaliação com equipe multiprofissional e interdisciplinar da instituição, onde é observada a necessidade de cada usuário, para ser montado um plano de atendimento para cada um de acordo com a demanda trazida pelo mesmo.

A equipe Multidisciplinar é composta por: Serviço Social, Psicóloga, Pedagoga, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagoga, Prof. de Soroban, Informática, Música e técnico de Orientação e Mobilidade.

1. Os atendimentos em dupla entre Assistente Social e psicóloga acontecerão todas as terças-feiras sendo que uma semana com um grupo de usuários adultos e a outra com um grupo de mães dos/as usuários/as crianças e adolescentes.
2. Os atendimentos as famílias serão realizadas diariamente, com jornada de trabalho de 20 horas/ semanais do serviço social na instituição. O trabalho é realizado de acordo a necessidade de cada família.
3. A Psicóloga e Terapeuta Ocupacional trabalharão juntas em uma oficina de atividade diária e prática, com um grupo de assistidos adultos, tendo como objetivo além de autonomia e independência, a noção de higiene entre outras questões relacionadas a Terapia Ocupacional, também terá o propósito de fortalecer o vínculo social, inclusão, compartilhar vivências e fragilidades decorrentes dos desafios cotidianos dos mesmos.
4. A recepcionista cumprirá carga horária de 40 horas semanais, sendo que de terça e quinta-feira abrirá a instituição as 07h30, para compensar o encerramento das atividades laborais todas as sextas-feiras as 16 horas.



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 200

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com / servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

7. Resultados esperados

De acordo a resolução CNAS n. 34/2011 e a Lei Orgânica da Assistência Social, a ADEVISA busca através das oficinas e atendimentos apresentados acima contribuir para a garantia de direitos da pessoa com deficiência visual, conforme legislações vigentes e assim garantir que os mesmos não sejam violados, atuar com objetivo na autonomia e independência, no sentimento de pertencimento e fortalecê-lo enquanto sujeito de direito.

Em relação a família espera-se apoiá-los durante todo o processo de habilitação ou reabilitação nas questões sobre o papel do cuidador e na superação da superproteção do usuário diante do impacto da perda de visão. e assim permitindo maior autonomia e independência, contribuindo no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e inclusão social. Essas ações possibilitarão que o usuário tenha acesso a informações de modo geral, além de poder acessar também a educação, cultura, lazer e o mercado de trabalho.



ADEVISA
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail: coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

8. Cronograma de Desembolso

Recursos Humanos / Folha de pagamento									
Total dos Gastos									
Ativid.	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Quantidade meses	Salário total Projeto/Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período total
1	Assistente Social	CLT	20	13	R\$ 20.254,00	R\$ 2.172,00	R\$ 1.497,00	R\$ 2.245,00	R\$ 26.168,00
1	Psicóloga	CLT	16	13	R\$ 15.550,00	R\$ 2.172,00	R\$ 1.296,00	R\$ 1.944,00	R\$ 20.962,00
				TOTAL	R\$ 35.804,00	R\$ 4.344,00	R\$ 2.793,00	R\$ 4.189,00	R\$ 47.130,00

OBS- A Diferença de R\$ 6.090,00 será custeada pela entidade como contra partida.

Recursos Humanos / Folha de pagamento									
Recurso Publico									
Ativid.	Cargo/Função	Forma de Contratação	Carga Horária semanal	Qntd meses	Salário total Projeto/Atividade	Ajuda de Custo	FGTS Total	INSS Patr. Total	Custo Período total
1	Assistente Social	CLT	20	13	R\$ 20.254,00	R\$ 2.172,00	R\$ 892,00	-	23.318,00
1	Psicóloga	CLT	16	13	R\$ 15.550,00	R\$ 2.172,00	-	-	R\$ 17.722,00
				TOTAL	R\$ 35.804,00	R\$ 4.344,00	R\$ 892,00		R\$ 41.040,00



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova

Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053

E-mail:

coordenacaoadevisa@gmail.com/servicosocial.adevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

9. Método de Monitoramento/ Avaliação

Com o objetivo de garantir atendimento integral e continuado, contribuindo para a efetivação da Proteção Social aos usuários para que os mesmos tenham melhor qualidade de vida, desenvolvendo autonomia e independência para serem os protagonistas de suas vidas, podendo acessar outros serviços setoriais entre outros, as avaliações serão por meio de: Instrumentais de atendimentos sejam grupos ou individuais, registros em prontuários e fotos.

O Serviço social acompanhará as famílias para ver questões como assiduidade.



ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE SALTO

Fundada em 05 de Dezembro de 2000

Rua: Floriano Peixoto, 1596 (entrada pela Rua Regente Feijó) Vila Nova
Estância Turística de Salto - SP Fone: (11) 4021-5053 / (11) 9 8317-2992

E-mail: contato@adevisa.org.br / coordenacaoadevisa@gmail.com

CNPJ: 04.306.927/0001-05

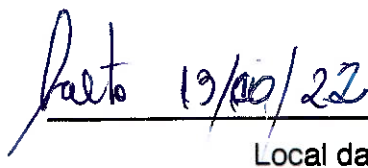
10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Salto, 06 de outubro de 2021


Roseli Aparecida Lourenço Fávero
Presidente
Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)


Local data


Secretário ou responsável
Mercia Salvo
Secretária de Ação Social e Cidadania

Secretário ou responsável

OBS.: Deverá constar do Plano de Trabalho identificação e justificativa para o pagamento de despesas em espécie, quando for o caso, na forma do § 2º do art. 53 da Lei 13.019/14.